DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014
DE 8 DE ABRIL DE 2014

Concede Título de Amigo de Pedralva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Cleci Maria Cherubim;

II. Ulisses Gomes Oliveira Neto;

III. João Vítor Zanesco.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2014, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de abril de 2014.

João Alberto Silva
Presidente

Sebastião Dailton de Lima
Secretário